



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 323, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membro auxiliar, no período de 25 a 29 de abril de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 01339/2016/CN-CNMP (Protocolo n.º 08191.033829/2016-76), de 05 de abril de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNMP-CN n.º 00054, de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para integrar, com dedicação exclusiva, a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membro auxiliar, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, no período de 25 a 29 de abril de 2016.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA